## A importância dos honorários advocatícios: limites éticos para a sua cobrança

Fernanda Freitas Cardoso<sup>1</sup>; Vinícius Maia Capra(Autor)<sup>2</sup>; Amanda Gabriele Faria Lopes<sup>3</sup>; Luiz Claudio Gonçalves Junior (Orientador)<sup>4</sup>

## **RESUMO**

Compreender o trabalho dos advogados vai além das peças processuais, abrange atendimentos e situações que extrapolam a esfera processual. Embora existam situações que permeiam particularidades, a cobrança dos honorários advocatícios é devida por conta dos serviços prestados. O objetivo geral da presente pesquisa é evidenciar as prováveis interferências existentes na cobrança dos honorários advocatícios, as quais podem ensejar condutas abusivas. O objetivo específico consiste em demonstrar a importância de ter os valores tabelados acerca dos serviços que foram prestados pelo causídico. Tal pesquisa se faz necessária porque a cobrança é um direito do advogado, todavia, há que se considerar os limites impostos pelo próprio Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, cuja diretriz evita que ocorra práticas desleais de mercado. É importante a conscientização dos profissionais de direito no que tange a cobrança dos honorários, pois o profissional dedica tempo, atenção e orientações ao cliente, que nem sempre contrata os seus serviços.

## Palayras-chave:

Honorários Advocatícios. Limites éticos. Cobrança.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Discente do 5º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA. fernanda.cardoso@unifoa.edu.br

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Discente do 5º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA. vinicius.capra@unifoa.edu.br

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Discente do 10º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA. amanda.lopes@unifoa.edu.br

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL). Iclaudiojr@uol.com.br